

PUBLICADO DOM 17/06/2004

PARECER Nº 0040/2004 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 508/02

Tendo por autor o nobre Vereador Arselino Tatto, a propositura em exame visa a dar o nome de Rua Edílson Marques da Silva, ao atual logradouro conhecido como Rua Dois, situado no Jardim São Francisco – Capela do Socorro.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo (fls. 11/, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente postou-se contrariamente à medida, considerando tratar-se de logradouro não oficial.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, entretanto, ao opinar com referência ao mérito e ao interesse público que, entende que a propositura deva receber a nossa aprovação, uma vez que, segundo a Justificativa (fls. 2) “trata-se reivindicação dos moradores daquela localidade”, pois o jovem Edílson Marques da Silva participava da Sociedade Amigos do Bairro, buscando benfeitorias para sua comunidade.

Trata-se, o homenageando, de pessoa nascida em Pernambuco que, ainda jovem, veio para São Paulo, onde trabalhava para sustentar sua mãe, até que, em 1990, contraiu o vírus HIV, vindo a falecer, em 1999, deixando ao desamparo a sua pobre genitora.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/02/04.

BETO CUSTÓDIO - Presidente

WILLIAM WOO - Relator

CARLOS GIANNAZI

MARCOS ZERBINI